



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Rio Grande do Norte*

**RESOLUÇÃO Nº 004/2006, DE 19 DE DEZEMBRO 2006.**

Fixa o piso salarial dos servidores da OAB/RN.

**O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista deliberação e aprovação da matéria em sessão ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar em R\$400,00 o piso salarial do quadro de servidores da OAB/RN.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Conselheiro Francisco Ivo Cavalcanti, em Natal, RN,  
19 de dezembro de 2006.

Adilson Gurgel de Castro  
Presidente

Wlademir Soares Capistrano  
Secretário Geral